

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/10008

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: Nívea da Silva Gonçalves Pereira, CPF Nº 860.720.485-87, com endereço na Rua Território do Amapá, 364, ap. 204, Pituba Salvador-Bahia, CEP 41.830-540.

Objeto: ministrar a aula "Impacto Social, Econômico e Ambiental das Decisões Judiciais e a Proteção do Vulnerável" no curso O "Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia".

Valor: R\$ 831,24 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Período: 15 de março de 2021.

Base Legal: Artigo 60, II, c/c artigo 23, VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601-FAJ, Unidade Gestora 0010-UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36 e 33.90.47, Sub – Elemento de Despesa 36.07/ 47.01 Fonte 120

Gabinete da Presidência, em de de 2021.

LOURIVAL ALMEIDA
TRINDADE:06021514572

Assinado de forma digital por
LOURIVAL ALMEIDA
TRINDADE:06021514572
Dados: 2021.03.17 13:40:55 -03'00'

Des. LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE

Presidente

**CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890
628587**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
ALMEIDA
ARAUJO:67890628587
Dados: 2021.03.17
09:27:59 -03'00'



SECRETARIA JUDICIÁRIA
DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 02/2021 de 15 de março de 2021
Designa servidores como fiscais de contratos.

A SECRETARIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do disposto nos artigos 153 e 154 da Lei 9.433, de 1º de março de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais dos contratos vinculados à Secretaria Judiciária, assim como seus substitutos em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	Nº DO ADITIVO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUBSTITUTO
CONFIANÇA	63/18-S	02/21-AS	31/01/22	Movimentação e informação documental	Luiz Anselmo de Souza Freitas (Cad. 501.899-4)	Patrícia Costa Fonseca Falcão (Cad. 501.879-0)
CORREIOS - CORRESPONDÊNCIAS	9912318010	-	29/05/21	Serviços de coleta, transporte, entrega documentação em âmbito regional, de objetos com entrega sob registro, com Aviso de Recebimento – AR, sem valor declarado, contendo notificações, intimações dos Tabelionatos de Protestos de Títulos, telegrama via internet	Marcelo de Queiroz Pereira Bessa (Cad. 903.390-4)	Luiz Anselmo de Souza Freitas (Cad. 501.899-4)
CORREIOS - MALOTES	9912329763	-	18/09/21	Serviço de coleta, transporte e entrega de encomenda agrupada	Marcelo de Queiroz Pereira Bessa (Cad. 903.390-4)	Luiz Anselmo de Souza Freitas (Cad. 501.899-4)

Art. 2º - Compete aos fiscais dos contratos o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Salvador, 15 de março de 2021

BIANCA SERRAARAÚJO HENKES
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03-2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e NÍVEA DA SILVA GONÇALVES PEREIRA, inscrito no CPF de nº 860.720.485-87. Objeto: Ministrando a aula “Impacto Social, Econômico e Ambiental das Decisões Judiciais e a Proteção do Vulnerável” no curso “Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia”. Período: 15 de março de 2021. Valor: R\$ 831,24 (oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601- FAJ, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Ação/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento de Despesa 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2021/10008. Data: 12/03/2021.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGESP
GABINETE

DECISÕES EXARADAS PELA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/10334 - SABRINE SILVA KAUSS

Diante do relato do magistrado à fl. 2, acerca da necessidade da permanência da servidora na unidade tendo em vista a essencialidade das atividades desempenhadas, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 319, de 8 de junho de 2020, defiro, excepcionalmente, o pedido de reprogramação do gozo de férias, nos termos do art. 4º do Ato Conjunto n.º 20, de 29 de setembro de 2020.

Publique-se. Após, à DRH.

